



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 046/2006**

### **Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Taubaté.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº ELE-401/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, período matutino, vinculado à área de Ciências Exatas, no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial deverá ser feita no prazo mínimo de 06 (seis) semestres e no máximo de 10 (dez) semestres, dividido em módulos semestrais, com aulas de segunda a sábado, inclusive, e terá a duração de 3.276 (três mil, duzentas e setenta e seis) horas.

**Art. 3º** Serão oferecidas um máximo de 60 (sessenta) vagas e um mínimo de 10 (dez) vagas no Processo Seletivo de 2007, no período matutino.

**Art. 4º** A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, especificação das disciplinas e cargas horárias deverão ser submetidas ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 26 de outubro de 2006.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**